



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

Assessoria Técnico-Legislativa III

VIADUTO DO CHÁ, 15, 9º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01002-020

Telefone: 3113-8350

PROCESSO 6510.2024/0032367-0

Encaminhamento PREF/CASA CIVIL/ATL III Nº 110287217

Câmara Municipal de São Paulo

A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 511/2024

Senhor Presidente,

Reportando-me ao ofício acima referenciado, em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa acerca do Projeto de Lei nº 457/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Francisco Alves Gouveia, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as Ruas Israelândia e Ilha dos Patos, Jardim Santa Mônica - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá", encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Tatiana Robles Seferjan

Chefe de Gabinete

Em 11/09/2024, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110287217** e o código CRC **4FD19FD2**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003638-0**Informação SMC/AHM/NDL Nº 109363883**

São Paulo, 27 de agosto de 2024.

SMC/AHM

Diretoria

Assunto: logradouro - denominação

Proc. SEI: **6010.2024/0003638-0**

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL/ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Francisco Alves Gouveia** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do Projeto de Lei nº **457/24** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela **Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007**, regulamentada pelo **Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008**, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que o nome indicado se refere a morador da região onde se encontra o logradouro em questão e lugar de suas ações que receberam destaque na justificativa apresentada, o que contribui para a preservação da memória local.

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente Administrativo de Gestão

SMC/AHM/NDL

CASA CIVIL/ATL

Assessoria

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos.

Segue o presente para o que mais couber.

SMC/AHM

Diretoria



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente Administrativo(a) de Gestão
Em 27/08/2024, às 10:20.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 28/08/2024, às 10:34.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109363883** e o código CRC **EECDB3DA**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003638-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 109010051

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 457/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Francisco Alves Gouveia, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as Ruas Israelândia e Ilha dos Patos, Jardim Santa Mônica - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá." Pedido de Subsídios apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, encaminhado o presente para que sejam oferecidas respostas às indagações constantes do documento (108469511).

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

"Fica denominada Praça Francisco Alves Gouveia, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as Ruas Israelândia e Ilha dos Patos, Jardim Santa Mônica – Subprefeitura Pirituba/Jaraguá."

De acordo com o texto do artigo 1º, o croqui anexado no documento 108469511, localizamos o referido logradouro destacado na cor azul no MDC 108725928.

O logradouro em questão pode ser considerado oficial, conforme explicações constantes no doc. 108882766.

Assim sendo, passamos a responder os quesitos formulados pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa em documento 108469511, conforme segue:

1º - é bem público;

2º - não possui denominação oficial e não possui número de CODLOG;

3º - não se aplica;

4º - não se aplica;

5º - o nome proposto "Francisco Alves Gouveia" não constitui homonímia até a presente data;

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Francisco Alves Gouveia o espaço livre constante na planta de parcelamento AU-2019, delimitado pela Rua Israelândia, Rua Ilha dos Patos e lotes particulares, no setor 105, quadra 082, no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá."

7º - a classificação quanto ao tipo (praça) está correta;

8º - não se aplica.

À vista do informado e considerando o texto para o artigo 1º sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura, nos termos do PL 457/2024, tem condições de prosseguir, somente caso o nome proposto obtenha o parecer favorável de SMC/AHM/NDL, que ainda se manifestará no processo.



Daniel Vasconcelos Fadlalah Barreiros

Diretor(a) Substituto(a)

Em 20/08/2024, às 18:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109010051** e o código CRC **7613A457**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2024/0003638-0

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 109945404

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo.

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 457/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Francisco Alves Gouveia, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as Ruas Israelândia e Ilha dos Patos, Jardim Santa Mônica - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá."

À SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

Em atenção ao solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL III em 109841408, ratificamos as informações prestadas por CASE/DLE em 20/08/2024 no doc. 109010051, de que a área em questão é bem público, é oficial, não se encontra denominada e possui características de praça.

Considerando o retorno de SMC/AHM/NDL em doc. 109363883, cuja manifestação é favorável ao nome proposto, entendemos que a propositura pode prosseguir, desde que haja ajuste do texto do artigo 1º, conforme descrevemos no item 6 do doc. 109010051.

6º - a descrição está incompleta para sua perfeita caracterização de dados técnicos. O texto do artigo 1º deverá constar como:

"Fica denominado Praça Francisco Alves Gouveia o espaço livre constante na planta de parcelamento AU-2019, delimitado pela Rua Israelândia, Rua Ilha dos Patos e lotes particulares, no setor 105, quadra 082, no Distrito de Pirituba, Subprefeitura de Pirituba/Jaraguá."

À vista do informado e considerando o texto para o artigo 1º sugerido no quesito 6, concluímos que a propositura, nos termos do PL 457/2024, tem condições de prosseguir.



Alexia Kaori Matubara

Diretor(a) de Divisão

Em 05/09/2024, às 13:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109945404** e o código CRC **0166F683**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento
Rua São Bento, 405, 10º andar - Sala 102 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100
Telefone: (11) 3243-1280

PROCESSO 6010.2024/0003638-0

Encaminhamento SMUL/CASE Nº 110013829

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 457/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Francisco Alves Gouveia, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as Ruas Israelândia e Ilha dos Patos, Jardim Santa Mônica - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá." Pedido de Subsídios.

À SMUL/GAB

Sra. Assessora de Gabinete,

Em atenção ao encaminhamento SMUL/GAB (109866392) e ao solicitado pela PREF/CASA CIVIL/ATL III (109841408), reencaminhamos o presente com a ratificação por SMUL/CASE/DLE (109945404) das informações prestadas em 20/08/2024 (109010051) fazendo desta vez menção à correta propositura - Projeto de Lei nº 457/2024 de autoria do Vereador Eliseu Gabriel.

Informamos ainda que diante da manifestação favorável de SMC/AHM/NDL (109363883) quanto ao nome proposto, endossamos que *a propositura reúne condições de prosseguir mediante ajuste do texto* do artigo 1º do item 6º para perfeita caracterização dos dados técnicos do logradouro, conforme sugerido em cota retro (109945404).



Mariana Costa Panzeri
Coordenador(a) II

Em 06/09/2024, às 17:07.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110013829** e o código CRC **4F8AE45F**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003638-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 109069507

São Paulo, 21 de agosto de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 288/2024, de autoria do Vereador Marcelo Messias, que "Denomina Rua Tupy, o logradouro inominado localizado na altura do nº 36 da Rua Anacreonte, CEP 04855-420 - Jardim Moraes Prado - Capela do Socorro, e dá outras providências."

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc's. 109040855 e 109010051, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, envio os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

SMUL



Elisabete França

Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 02/09/2024, às 16:04.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **109069507** e o código CRC **B6BBBA65**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Gabinete da Secretária

Rua São Bento, 405, 22º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone: 3243-1042

PROCESSO 6010.2024/0003638-0

Encaminhamento SMUL/GAB Nº 110150787

São Paulo, 09 de setembro de 2024.

Interessado: Câmara Municipal de São Paulo - CMSP.

Assunto: Projeto de Lei nº 457/2024, de autoria do Vereador Eliseu Gabriel, que "Denomina Praça Francisco Alves Gouveia, o logradouro público inominado, localizado na esquina entre as Ruas Israelândia e Ilha dos Patos, Jardim Santa Mônica - Subprefeitura Pirituba/Jaraguá." Pedido de Subsídios.

À PREF/CASA CIVIL/ATL III

Senhor Procurador,

Considerando as informações prestadas pela nossa Coordenadoria de Cadastro, Análise de Dados e Sistema Eletrônico de Licenciamento em doc.'s 110013829 e 109945404, bem como as conclusões ali lançadas, as quais endosso, inclusive, quanto a ressalva apresentada, envio os autos para prosseguimento.

Atenciosamente,

ELISABETE FRANÇA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
SMUL



Elisabete França
Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento
Em 09/09/2024, às 20:33.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **110150787** e o código CRC **150CB161**.